

PORTARIA Nº 364/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da motocicleta Yamaha Factor, placa OFO4300, apreendida nos autos de procedimento policial, consoante o BOP nº.123/2016.000522-5, fato ocorrido em 11/02/16, na DP Abaetetuba e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/02/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 365/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, W.A.N., mat., nº.5620210, a qual, teria,em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme o teor do Of. nº .366/16/GAB/CRBMA e documentos acostados, fato ocorrido em 13/06/16 na DP Belterra e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/08/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 366/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do preso de justiça Nildo Neves Moreira, no interior da carceragem da DP Aurora do Pará, fato ocorrido em 15/07/16,consoante o BOP nº. 120/2016.000238-0, o que ensejou a instauração do IPL nº.120/2016.000093-7 e demais fatos conexos,conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 367/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.L.W.A., mat., nº 5411530, o qual teria, em tese, ausentado-se do serviço policial, sem autorização superior, fato ocorrido em 11/05/16, na DP Óbidos e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/08/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 368/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.B.A., mat., nº 5913895, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial,consoante o registro do B.O.P nº 75/2016.001903-3, fato ocorrido em 10/07/16, no município de Salinópolis e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/08/2016 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 369/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, C.M.G.G.J., mat., nº. 5865883, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme comunicação em relatório/9ª.CIPM de 20/05/2016, fato ocorrido na DP Santa Maria do Pará e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 370/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.E.O.S., mat., nº. 8072124, o qual em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante as declarações de Maria Rosa de Jesus, fato ocorrido em 24/02/2016, na DP Jacundá e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/07/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURÍCIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 371/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, de objetos apreendidos, consoante o BOP nº.67/2015.000052-9, fato ocorrido em 02/12/2014, na DP Mãe do Rio e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/02/2016 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 372/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor Of.nº.157/15-MP/5ªPJA, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial dos fatos comunicados no BOP nº.123/2014.001599-7- DP Abaetetuba e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/10/2015 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURÍCIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 373/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 09/11/2015, no qual consta que policial, teria , em tese, deixado de registrar ocorrência policial dos fatos comunicados pelo Sr. Luciano de

Andrade Silva, fato ocorrido em 18/07/15 na DP Barcarena e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 374/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade der identificar e individualizar condutas, face o teor do despacho/COINT/CGPC de 14/10/2015, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de registrar ocorrência policial, dos fatos relatados pela Sra. Esmeralda de Jesus Ribeiro Dias, fato ocorrido em 19/08/2015, na DP Abaetetuba e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 375/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, V.C.S.Q.,mat., nº. 5462975, o qual teria, tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante o teor do Memo. nº.520/16-CART/SRSP, fato ocorrido em 09/04/16, no município de Itupiranga e demais fatos conexos,conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/08/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 376/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora P.M.S., mat. nº 5914195, a qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial, consoante o teor do Of. nº 95/16-DATA/DIR de 12/08/16, fato ocorrido em 10/08/16, na Divisão de Atendimento ao Adolescente/Belém e demais fatos conexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/08/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 377/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/08/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora O.M.F.G.S., mat. nº 54188936, face as declarações de Roseane Silva de Andrade e outras, que acusam a policial civil, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, fato ocorrido em 13/08/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil